



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 309/2022

Sorocaba, 08 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafo*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência o seguinte Autógrafo, já aprovado em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 161/2022 ao Projeto de Lei nº 275/2022;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 161/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2022

Dispõe sobre denominação de "MARINALVA HENRIQUE XAVIER" a uma via pública e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 275/2022, do Edil Cristiano Anuniação dos Passos

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Marinalva Henrique Xavier" a Rua Vista Barbara Pq R/06, localizada no Parque Vista Barbara com início na rua Alvorinda Melare Pascoalim e término em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita".

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.